



Portaria Nº 00765044 de 21 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042926	VITORINO DOS SANTOS TEIXEIRA	Assistente IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS ESPECIAIS	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00765043 de 21 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80649373	EMERSON DOS SANTOS AMARAL	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA REGULAÇÃO DE MERCADO	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00765054 de 21 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019305	JOSEPH AUGUSTO DO VALE SILVA SOEIRO	Supervisor Metrologico	DAI-5	AGÊNCIA REGIONAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00765055 de 21 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041768	CRISTIANO GONCALVES DE SALES	Assistente IV	DAI-5	AGÊNCIAS REGIONAIS	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00765074 de 21 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80636784	PEDRO HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, CONVOCA, no período de **25/03/2024 a 29/03/2024**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado para reposição de vaga.

Das vagas de Ampla Concorrência - Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO “Administração” - Código 2004205342 - Salvador/Simões Filho

REPOSIÇÃO - EDITAL 01/2023

Nº Ficha Inscrição	Nome	Data	Código	Função Temporária	Área de Atuação	Localidade	Nota Avaliação	Situação
1050832	STEPHANY SANTANA SOBRAL	25/02/2001 00:00	2004205342	Técnico Administrativo Temporário	Administração	Salvador	8.5	Habilitado (a)

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2023.0005119-97, sob protocolo de nº 23/138450-5, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira a Sra. Thais Silva Moreira de Sousa, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 006/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ACE**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Teixeira de Freitas/BA**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Processo SEI 064.1837.2023.0001950-12, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela **JUCEB** e Lucimelia Garcia Ferraz, pela **ACE**.

RESUMO: Convênio nº 008/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Macaúbas/Ba. Processo **SEI nº 064.1850.2023.0003870-70**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Macaúbas-Ba). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e, Aloisio Miguel Rebonato pela Prefeitura de Macaúbas/Ba.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 020/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JACOBINA - ACIJA**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Jacobina/BA**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. **Processo SEI 064.1837.2023.0001914-41**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Neide Oliveira Vieira, pela ACIJA.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 026/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABERABA - CDL ITABERABA**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Itaberaba/BA**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Processo **SEI 064.1837.2023.0001935-75**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Florisvaldo Soares de Oliveira, pela CDL.

PORTARIA Nº010/2024 RESOLVE: I. Designar os servidores Adriano José Santos Rodrigues, matrícula n.º 52.001.271, Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088 e Alessandro Antônio Nascimento dos Santos, matrícula nº 64.522.432, fiscais do contrato, ficando como suplente a servidora Vanessa de Oliveira Corrêa, matrícula nº 64.604.169, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATADA
CONTRATO
003/2022 Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos LTDA - EPP

II. Revoga-se a Portaria nº 008/2023, publicada no DOE, edição de 02/03/2023;

PORTARIA Nº011/2024 RESOLVE: I. Designar a servidora Rubenita Oliveira da Silva, matrícula nº 92.077.279, gestora do contrato, ficando como suplente a servidora Marcia Cristina Santana Freitas, matrícula nº 92.070.647, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATADA
CONTRATO
003/2022 Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos LTDA - EPP

II. Revoga-se a Portaria nº 003/2024, publicada no DOE, edição de 22/02/2024

Em SSA 22/03/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

BAHIAINVESTE S/A – Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº 006/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024. PROCESSO: 113.9828.2024.0000130-65 A DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os empregados MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO, BRUNA DA SILVA FONSECA e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Permanente de Licitação da BAHIAINVESTE, com mandato de 01 (um) ano, de acordo com o § 2º, do art. 45, do Regulamento